



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 176/2015

Pradópolis, 17 de setembro de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 162 e 181/2018/CM, de 09 e 24 de agosto de 2018, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias do dia 08 e 22 de agosto de 2018, mais especificamente sobre às Indicações nºs 229/244/2018, de autoria do **Vereador Fábio Pereira da Costa**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 229/2018 – Propõe que sejam efetuados estudos pelos profissionais do Departamento de Assistência e Promoção Social sobre a possibilidade da realização de casamentos comunitários para os casais de baixa renda que vivem amasiados – Informamos ao Nobre Vereador que iremos adotar todas as iniciativas junto a Cartório, Igreja e outros meios visando o atendimento da vossa propositura;

Indicação 244/2018 – Propõe a disponibilização de cursos de profissionalização básica de beleza (cabeleireira, manicure e maquilagem) – Informamos ao Nobre Edil que a presente propositura está sendo encaminhada ao Departamento de Assistência e Promoção Social para verificar junto ao Fundo de Solidariedade do Estado a possibilidade de trazer os referidos cursos para o nosso município.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

C.M.P. 18/SET/2018 11:12 000006390